



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL N° 130/GR/UFGS/2026**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
SUBSTITUTO OBJETO DO EDITAL N° 233/GR/UFGS/2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 18 de abril de 2026, do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do EDITAL N° 233/GR/UFGS/2024, de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial da União n° 57 de 22 de março de 2024, seção 03, página 58, homologado pelo EDITAL N° 286/GR/UFGS/2024, publicado no Diário Oficial da União n° 75 de 18 de abril de 2024, seção 03, página 60, para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

Chapecó-SC, 10 de abril de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor